



CONTRATO TERMO ADITIVO: 059/2.023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: SERVALEN ENGENHARIA LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 109/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1430/2.022
CONCORRENCIA: 002/2.022
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VALÉRIO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS DO CONVÊNIO N.º 101087/2022, ASSINADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **SERVALEN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Juscelino Kubitschek, 276, Bairro Vila Nova em Santa Isabel/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 26.236.557/0001-10, neste ato representada por **RENATO GOMES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 21.466.034-5 e inscrito no CPF/MF sob n.º 129.691.168-39, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe em 02 (dois) meses a partir de 29 de setembro de 2.023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 27 de setembro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Renato Gomes de Oliveira
Servalen Engenharia Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG